

PORTARIA Nº. 104/2014 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
233	Leandro Cordeiro da Silva	2013
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2013
869	Luis de Oliveira Aguiar	2013
831	Osmar Torres de Araújo	2013
1011	Eliza Ferreira de Souza	2013
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2013
1004	Lucineide Virgulino Leite	2013
10235	Mario do Nascimento Barbosa	2013
373	José Ferreira da Silva	2013
930	José Ivaldo Faustino da Silva	2013
179	Luciano Moreira Pontes	2013

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio 2014.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito